

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 22/1981 de 31 de Março

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 Abril.

O Governo Regional resolve:

É alargada a área de recrutamento para os lugares de Director de Serviços da Direcção Regional dos Serviços Florestais da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas aos Técnicos Superiores Principais do quadro daquela Direcção Regional.

Presidência do Governo, 17 de Março de 1981.- O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.